

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

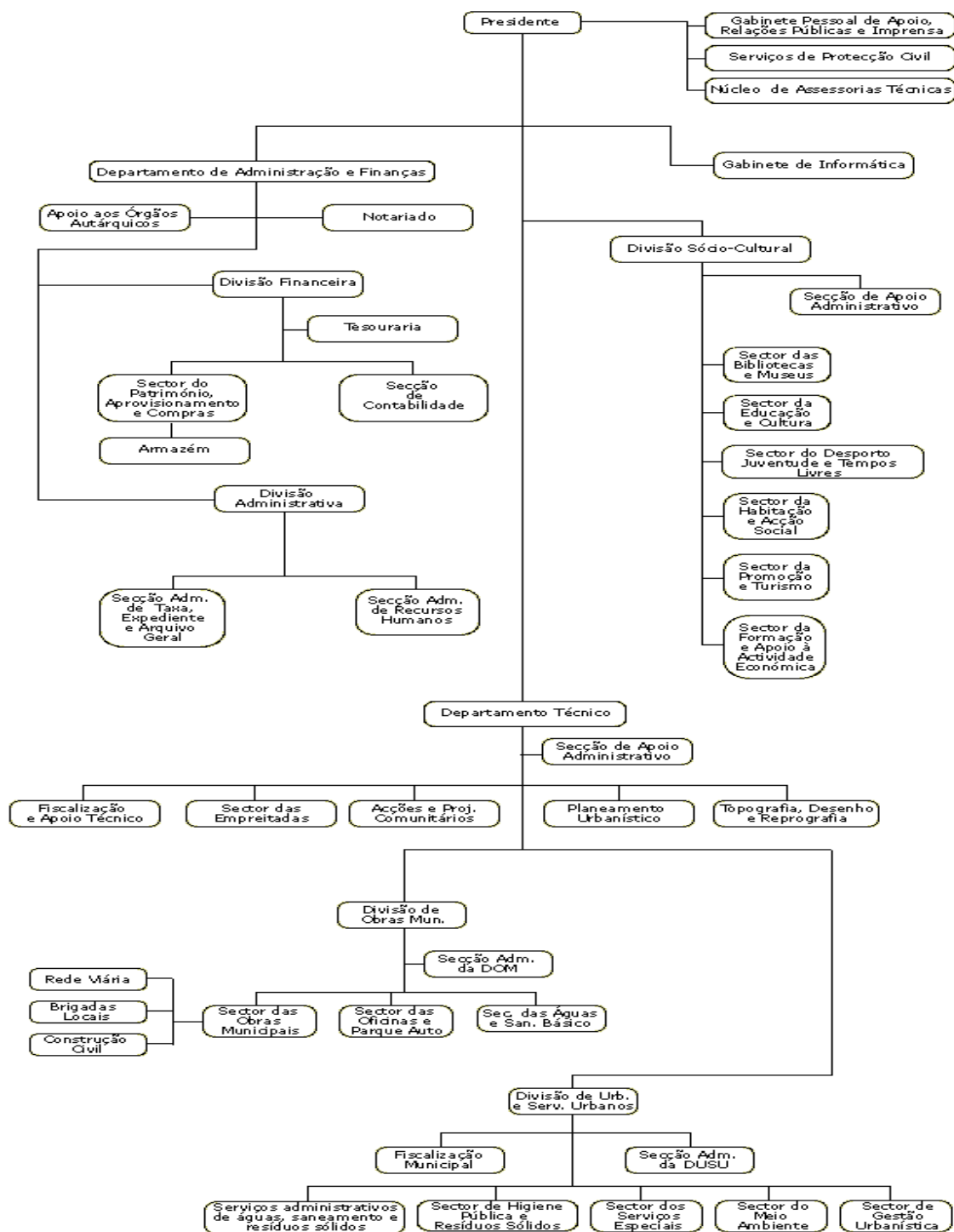
RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO FINANCEIRO 2007



ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Organograma





CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues

Áreas de Intervenção / Competências:

- Organização e Administração Geral
- Planificação e Projectos
- Gestão Financeira
- Obras Municipais e Equipamentos
- Parques e Outras Zonas Verdes
- Caça e Pesca
- Gestão e Direcção dos Recursos Humanos

Contactar GAP (Gabinete de Apoio ao Presidente): gap@cm-montalegre.pt

Vice-Presidente da Câmara

Manuel Orlando Fernandes Alves

Áreas de intervenção / Competências:

- Planeamento e Ordenamento do Território Municipal
- Gestão Urbanística (Loteamentos, Obras de Urba. e Obras de Edificação Urbana)
- Fiscalização de Operações Urbanísticas
- Protecção Civil
- Cultura e Ciência
- Ecomuseu de Barroso
- Tempos Livres e Desporto
- Turismo
- Promoção, Divulgação e Feiras
- Apoio às Actividades Económicas
- Defesa do Consumidor
- Serviços desconcentrados de Salto
- Gestão do pessoal afecto às unidades orgânicas que têm competência funcional nas respectivas áreas de intervenção municipal

Vereadora em regime de tempo inteiro

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Áreas de Intervenção / Competências:

- Recursos Humanos (Apoio)
- Educação
- Transportes Escolares
- Habitação e Acção social
- Património Municipal
- Contencioso e contra-ordenações
- Fiscalização na área da segurança, salubridade e saúde pública
- Direcção dos processos de água, saneamento e RSU
- Comunicações - Informática
- Trânsito
- Toponímia
- Iluminação Pública
- Mercados e Feiras
- Abastecimento Público e Resíduos Sólidos Urbanos
- Higiene e Limpeza Pública
- Cemitérios
- Apoio aos órgãos das freguesias do concelho (Assembleias e Juntas de Freguesia)
- Relacionamento Institucional com a Assembleia Municipal
- Gestão do pessoal afecto às unidades orgânicas que têm competência funcional nas respectivas áreas de intervenção municipal

Vereador sem regime de permanência

António Gonçalves Araújo

Áreas de Intervenção / Competências:

- Brigada de Ferral
- Gestão do pessoal afecto às unidades orgânicas que têm competência funcional nas respectivas áreas de intervenção municipal



Vereador

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

Vereador

António Maria Dias Cascais - Renuncia ao Mandato 16/10/2007

Vereadora

Maria de Lurdes Martins Ramada

Vereador sem regime de permanência

Rui Mário Miranda Alves - Tomada de Posse 16/10/2007

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Assembleia Municipal:

Joaquim Lopes Pires

1º Secretário:

Manuel António Silva Carvalho

2º Secretária:

Olímpia Maria Caldas Fernandes Vinhas

Joaquim Lopes Pires	José Manuel Pereira de Carvalho	António Eduardo Morais Batista dos Santos
Fernando Calado Calvão	Alberto Martins Fernandes	José Diogo Vieira Vaz Pereira
Manuel António Silva Carvalho	Francisco Afonso Surreira	Sandra Rua Gonçalves
Guilhermina Maria Rodrigues da Costa	Sandra Matilde Afonso de Carvalho	Hugo Miguel Fernandes Rodrigues Ramos
Olímpia Maria Caldas Fernandes Vinhas	Maria Conceição Pires Fecha Sousa	Duarte João Liberal Calhelha
Domingos Aguiar Vasconcelos	Alexandra Ferraz Antunes	António Joaquim Leitão
Nuno Alves Pereira	João Alves Soares	João Gonçalves Surreira
Carla Maria Ferreira Rodrigues	Manuel Nuno Pereira de Sousa	José Fernando dos Santos Moura
José Manuel Lopes Teixeira Gomes	Maria de Fátima da Silva Crespo	Deolinda Morais da Silva
Ana Isabel Alves Dias	Acácio Silva Gonçalves	Luís Filipe Lopes Afonso Carril
Nuno Duarte Miranda Justo	Paulo Jorge Miranda da Cruz	João Moura Rodrigues
António Alves Ferreira	João Manuel Rodrigues Mendes Duarte	Judite Celeste Ventura de Freitas



RELATÓRIO DE GESTÃO

Presidentes das Juntas de Freguesia:

Cabril	Pedro Nuno da Cruz Giesteira	Outeiro	Domingos Dias Afonso
Cambezes	Joaquim Pires Lourenço	Padornelos	Ricardo António Pires de Moura
Cervos	Jorge Araújo Fernandes	Padroso	Sebastião Pereira Martins
Chã	Manuel Pereira Duarte	Paradela	Amadeu Afonso Fortunas
Contim	Manuel Branco Francisco	Pitões	António Gregório Azevedo Dias
Covelães	José Acácio Álvares Rodrigues Moura	Pondras	Eugénio Gonçalves Xavier
Covelo	Manuel Azevedo Antunes	Reigoso	Manuel Lopes Alves
Donões	José Domingos Silva Ferrage	Salto	Luís Sanches Alvares Pereira
Ferral	José Miranda Alves	Santo André	António Manuel Seara Vaz
Fervidelas	Domingos Afonso Dias	Serraquinhos	Manuel Garcia Silveira
Fiães do Rio	Joaquim Azevedo Alves	Sezelhe	Manuel Lopes Júnior
Gralhas	José Fernandes Rodrigues	Solveira	Alberto Alves Ferreira
Meixedo	João Calado Rua	Tourém	Paulo Jorge Dias Barroso
Meixide	Joaquim Pedro Santos Alves	Venda Nova	João Jorge Lopes e Silva
Montalegre	Armando Rodrigues Mendes Duarte	Viade	Manuel João Alves
Morgade	António Fernando Barroso Miranda	Vila da Ponte	João Envagelista Pires Fecheira
Mourilhe	Alexandre Dionísio Silva Antunes	Vilar Perdizes	João Gonçalves dos Santos
Negrões	António Pires Pereira		





I – INTRODUÇÃO

Para cumprimento do determinado pelo artigo nº 47, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, e no nº 2 do ponto 2 das considerações técnica, do Decreto-Lei nº 54 – A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais), e ulteriores alterações, elaborou-se o presente Relatório de Gestão, referente ao ano financeiro de 2007.

Este documento tem por finalidade complementar os Documentos de Prestação de Contas da actividade deste Executivo Camarário, descrevendo a evolução orçamental e sua execução, permitindo acompanhar de uma forma sintética todo o processo de realização das despesas e a arrecadação da receita, bem como o desenvolvimento do endividamento de curto, médio e longo prazo e uma análise dos custos e proveitos.

O Relatório de Gestão serve também de termo de comparabilidade entre os objectivos traçados pela autarquia nos documentos previsionais e os métodos utilizados na execução das actividades e avaliação dos resultados, o que permite identificar o grau de eficácia e de eficiência atingidos pela actividade autárquica.

Durante o ano de 2007 o Endividamento Municipal manteve-se dentro dos limites fixados legalmente, artigo 36º, 37º e 39º da Lei 2 / 2007, de 15 de Janeiro;

Contas	Saldo Devedor	Saldo Credor
Caixa	4.470,31	
Depósitos Instituições Bancárias	1.406.219,98	
Clientes, Contribuintes e Utentes	101.395,92	
Fornecedores		1.160.111,33
Empréstimos Obtidos		10.066.466,77
Estado O. E. Públicos		60.660,23
Fornecedores Imobilizado		2.716.224,23
Sindicatos		646,21
Devedores e Credores Diversos		988.734,00
Subsídio p/ Investimentos		10.591.729,98
Partes de Capital	276.759,00	
Total	1.788.845,21	25.584.572,75

Não Conta p/ Endividamento - Conta 27.4.5	10.591.729,98
---	---------------

Não Conta p/ Endividamento - Empréstimos	1.383.701,02
--	--------------

Endividamento Líquido 2007 Concedido pela DGAL	13.608.420,00
---	----------------------

Endividamento Líquido Efectivo 2007	11.820.296,54
--	----------------------

Violação do Endividamento	1.788.123,46
----------------------------------	---------------------

NÃO



Descrição	Receita 2006
Impostos Municipais	891.869,00
Derrama	51.239,00
Participação Resultados em Entidades	283.667,00
Fundos	9.659.961,00
Total	10.886.736,00

125% da Receita 2006	13.608.420,00
-----------------------------	----------------------

Limite Geral Empréstimos	Valores	
100% da Receitas 2006	10.886.736,00	
Empréstimos	10.066.466,77	
Empréstimos Excepcionados	1.383.701,02	
Violação do Limite	2.203.970,25	NÃO

Os procedimentos inerentes aos registos contabilísticos relativos à gestão económico-financeira da administração local estão devidamente previstos em dispositivos legais.





II – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.1 – COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO INICIAL E O ORÇAMENTO EXECUTADO

O Orçamento da Autarquia de Montalegre foi elaborado nos termos de Decreto-Lei nº 54/99 de 22 de Fevereiro, e aprovado nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, em 30 de Novembro de 2006, pelo Órgão Executivo, e, em 15 de Dezembro de 2006, pelo Órgão Deliberativo.

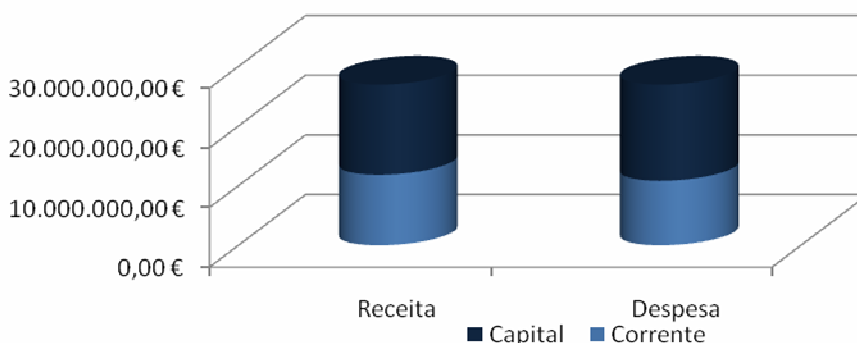
O Orçamento deste Município apresenta a previsão das receitas bem como das despesas desagregado segundo a classificação económica legalmente aprovada e tem um carácter anual.

Na execução do Orçamento de 2007 não só foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, como também se executaram todas as receitas e despesas dentro dos formalismos legais exigidos, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos termos legais.

O princípio do equilíbrio orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, determina que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser, pelo menos, iguais às Despesas Correntes”.

Dotações iniciais do ano 2007

Receita		Despesa	
Corrente	11.829.574,00 €	Corrente	10.821.908,00 €
Capital	15.120.426,00 €	Capital	16.128.092,00 €
Total	26.950.000,00 €	Total	26.950.000,00 €



Neste ponto procura-se explicar e comparar a execução do Orçamento, valores inicialmente propostos com os valores efectivamente executados.



RELATÓRIO DE GESTÃO

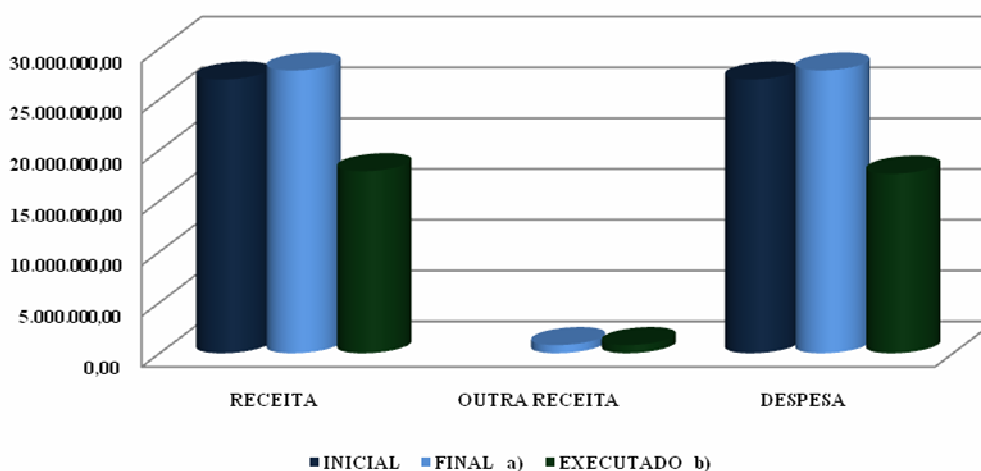
Esta comparação entre o Orçamento Final e o Orçamento Executado permite aferir os vários constrangimentos e a fiabilidade do orçamento apresentado e a capacidade financeira da sua execução face ao volume de receitas arrecadadas e despesa paga. Mas deverá ter-se em conta que o PPI tem um horizonte de quatro anos sendo normal incluir-se aqui iniciativas que por várias razões, nomeadamente de candidaturas a fundos comunitários, só mais tarde são executadas.

Analisando o quadro seguinte e comparando os valores previstos no Orçamento Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, obtêm-se as variações a seguir apresentadas, em termos absolutos, mostrando uma taxa de execução da Receita e da Despesa de 64,4% e 63,4%, respectivamente.

O Orçamento inicialmente previsto e aprovado para o ano 2007 foi no montante de 26.950.000,00 € (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta mil euros), durante a sua execução anual este valor sofreu um aumento de 892.446,00€ (oitocentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e seis euros), passando a sua previsão a ser de 27.842.446,00€ (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis euros).

As modificações orçamentais obedecem a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais legalmente aprovadas no âmbito do POCAL.

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO b	Desvio b - a	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL a			
RECEITA	26.950.000,00	27.842.446,00	17.924.240,98	-9.918.205,02	64,4
Corrente	11.829.574,00	11.829.574,00	10.139.088,17	-1.690.485,83	85,7
Capital	15.120.426,00	15.209.176,00	6.981.456,81	-8.227.719,19	45,9
OUTRA RECEITA		803.696,00	803.696,00	0,00	100,0
DESPESA	26.950.000,00	27.842.446,00	17.665.554,33	-10.176.891,67	63,4
Corrente	10.821.908,00	11.359.354,00	8.608.152,90	-2.751.201,10	75,8
Capital	16.128.092,00	16.483.092,00	9.057.401,43	-7.425.690,57	54,9





2.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A Receita Liquidada totalizou 17.925.640,98 € (dezassete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos) e originou uma Receita Executada no montante de 17.924.240,98 € (dezassete milhões, novecentos e vinte quatro mil, duzentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos). Desta situação, resultou uma taxa de execução da receita de 64,4%, ficando por realizar 35,6%.

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO b)	DESVIO b) - a)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL a)			
RECEITA CORRENTE	11.829.574,00	11.829.574,00	10.139.088,17	-1.690.485,83	85,7
Impostos Directos	920.000,00	920.000,00	1.157.001,01	237.001,01	125,8
Impostos Indirectos	9.100,00	9.100,00	108.780,23	99.680,23	1.195,4
Taxas, Multas e outras Penalidades	437.600,00	437.600,00	397.974,56	-39.625,44	90,9
Rendimentos de Propriedade	2.260.500,00	2.260.500,00	194.475,26	-2.066.024,74	8,6
Transferências Correntes	6.587.535,00	6.587.535,00	6.371.779,52	-215.755,48	96,7
Venda de Bens e Serviços	1.540.000,00	1.540.000,00	1.488.430,74	-51.569,26	96,7
Outras Receitas Correntes	74.839,00	74.839,00	420.646,85	345.807,85	562,1
RECEITA DE CAPITAL	15.120.426,00	15.209.176,00	6.981.456,81	-8.227.719,19	45,9
Venda Bens Investimento	3.305.000,00	3.305.000,00	310.963,03	-2.994.036,97	9,4
Transferência Capital	10.476.426,00	10.765.176,00	5.497.053,93	-5.268.122,07	51,1
Passivos Financeiros	1.339.000,00	1.139.000,00	1.173.439,85	34.439,85	103,0
OUTRAS RECEITAS		803.696,00	803.696,00	0,00	100,0
TOTAL RECEITA	26.950.000,00	27.842.446,00	17.924.240,98	-9.918.205,02	64,4

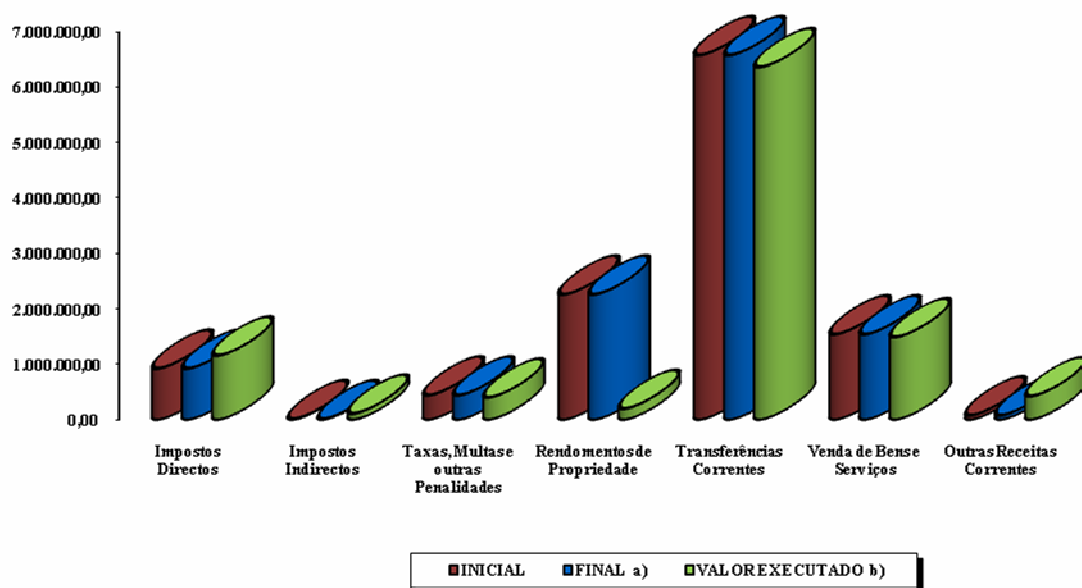
2.2.1 - RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes, pela sua natureza têm uma função importante na gestão financeira da Autarquia, já que se trata de um fluxo monetário estável. Com uma execução de 85,7%, a Autarquia consegue arrecadar Receitas Correntes que lhe permitem uma base de consistência ao financiamento de um conjunto de despesas obrigatórias, cobrindo todas as Despesas Correntes e uma parcela significativa das Despesas de Capital.

Pela análise ao quadro acima referenciado e no que concerne à execução da Receita Corrente, pode verificar-se que os valores arrecadados são provenientes na sua maioria das Transferências Correntes 62,9%, os restantes 37,1%, tiveram origem em fontes diversas, salientando-se a Venda de Bens e Serviços e os Impostos Directos, como responsáveis por 14,7% e 11,5% respectivamente do total das Receitas Correntes.



A disparidade observada entre os valores orçamentados e executados não resulta da falta de rigor aquando da elaboração do orçamento, mas antes do facto de o POCAL impor a média aritmética das receitas cobradas dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, não sendo possível relevar em termos orçamentais, o crescimento ou diminuição de determinadas receitas.



O quadro a seguir representado permite visualizar a evolução e capacidade de execução das Receitas Correntes num período considerado.

(em euros)

	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
RECEITA CORRENTES										
Impostos Directos	673.762,82	8,2	693.874,00	8,0	1.331.910,18	13,0	943.107,22	9,9	1.156.990,99	11,4
Impostos Indirectos	15.757,55	0,2	14.334,22	0,2	20.504,43	0,2	4.159,13	0,0	108.780,23	1,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	227.448,16	2,8	314.414,83	3,6	337.555,29	3,3	278.488,04	2,9	397.984,58	3,9
Rendimentos de Propriedades	220.156,55	2,7	154.823,11	1,8	655.500,32	6,4	289.453,17	3,1	194.475,26	1,9
Transferências correntes	5.711.243,88	69,4	5.876.554,96	67,7	6.332.014,37	62,0	6.265.862,29	66,1	6.371.779,52	62,8
Venda de Bens e Prestações Serviços	1.286.132,50	15,6	1.497.373,60	17,2	1.403.218,75	13,7	1.645.682,30	17,4	1.488.430,74	14,7
Outras Receitas Correntes	100.043,34	1,2	134.072,95	1,5	129.540,64	1,3	58.312,12	0,6	420.646,85	4,1
TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.234.544,80	100	8.685.447,67	100	10.210.243,98	100	9.485.064,27	100	10.139.088,17	100

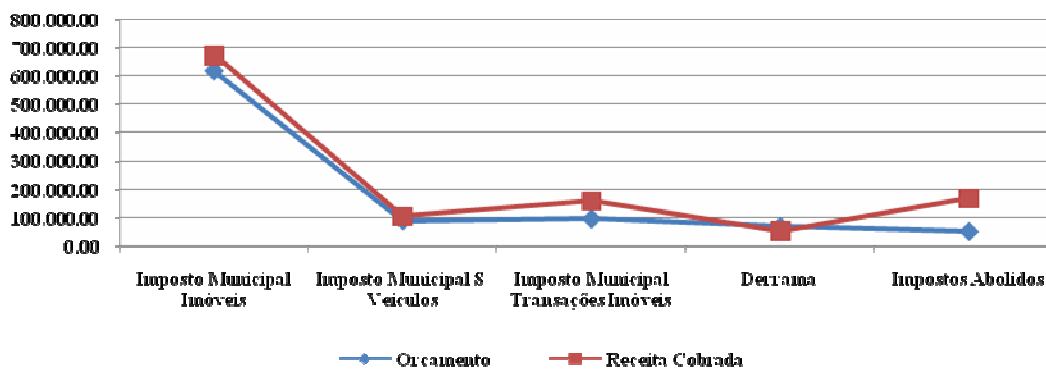


Principais Componentes da Receita Corrente

Este capítulo tem como objectivo comparar por rubricas a execução das Receitas Correntes, dada a sua importância na gestão do município.

	Orçamento		Receita Cobrada b)	Desvio b) - a)	Taxa Execução
	Inicial	Final a)			
Impostos Directos	920.000,00	920.000,00	1.157.001,01	237.001,01	125,8%
Imposto Municipal Imóveis	620.000,00	620.000,00	675.951,69	55.951,69	109,0%
Imposto Municipal S/ Veículos	88.000,00	88.000,00	105.291,43	17.291,43	119,6%
Imposto Municipal Transacções Imóveis	95.000,00	95.000,00	157.846,92	62.846,92	166,2%
Derrama	67.000,00	67.000,00	50.982,71	-16.017,29	76,1%
Impostos Abolidos	50.000,00	50.000,00	166.928,26	116.928,26	333,9%
Impostos Indirectos	9.100,00	9.100,00	108.780,23	99.680,23	1195,4%
Loteamentos e Obras	5.000,00	5.000,00	104.671,32	99.671,32	2093,4%
Ocupação Via Pública	500,00	500,00	0,00	-500,00	0,0%
Publicidade	1.500,00	1.500,00	1.317,75	-182,25	87,9%
Outros	2.100,00	2.100,00	2.791,16	691,16	132,9%
Taxas Multas e Outras Penalidades	437.600,00	437.600,00	397.984,58	-39.615,42	90,9%
Mercados e Feiras	45.000,00	45.000,00	63.953,81	18.953,81	142,1%
Loteamentos e Obras	167.000,00	167.000,00	106.954,97	-60.045,03	64,0%
Ocupação Via Pública	1.600,00	1.600,00	2.544,29	944,29	159,0%
Caça Uso e Porte de Armas	60.000,00	60.000,00	57.494,15	-2.505,85	95,8%
Saneamento	100.000,00	100.000,00	91.974,15	-8.025,85	92,0%
Outras	20.000,00	20.000,00	13.640,09	-6.359,91	68,2%
Multas o Outras Penalidades	44.000,00	44.000,00	61.423,12	17.423,12	139,6%

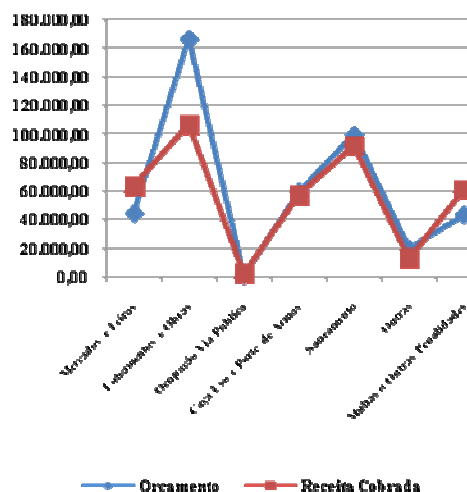
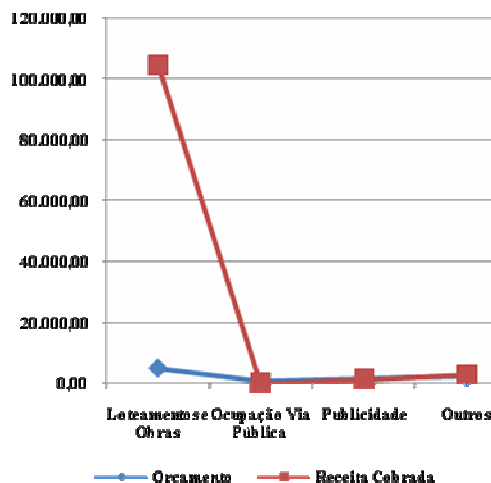
Os Impostos Directos arrecadados pelo município no ano financeiro de 2007, como se pode observar no quadro acima representado, com excepção da Derrama, superaram os valores previstos no orçamento, alínea b do ponto 2.3.4.2, regras e princípios do POCAL – “ A cobrança da receita pode no entanto ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento”. O IMI (Imposto Municipal Imóveis) foi o imposto que mais receita gerou 58,5% no total dos Impostos Directos.





Nos Impostos Indirectos a execução só foi superada na rubrica Loteamento e Obras, enquanto que na rubrica Ocupação Via pública a receita arrecadada foi nula.

Nas Taxas, Multas e Outras Penalidades a maior arrecadação de receita deu-se na rubrica de Loteamento e Obras.



A taxa de execução das Transferência Correntes foi de 96,7% em relação ao previsto em orçamento.

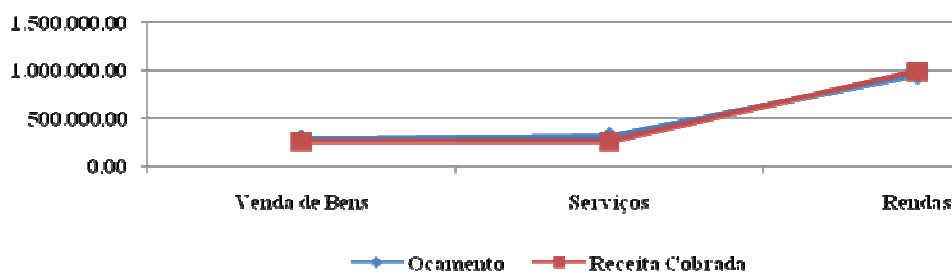
Transferências Correntes	Orçamento		Receita Cobrada b)	Desvio b) - a)	Taxa Execução
	Inicial	Final a)			
Administração Central	6.587.535,00	6.587.535,00	6.371.779,52	-215.755,48	96,7%
Estado	6.437.535,00	6.437.535,00	6.288.567,93	-148.967,07	97,7%
Fundos Serviços Autónomos	150.000,00	150.000,00	83.211,59	-66.788,41	55,5%

As transferências do orçamento de Estado são as rubricas correntes que mais contribuem para arrecadação de Receitas Corrente, pertencendo a maior tranche ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, com 5.115.642,00 € (cinco milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois euros).

Com a venda de Bens e Serviços o Município arrecadou 1.488.430,74 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta euros e setenta e quatro centimos), a taxa de execução situou-se nos 96,7% em relação ao que estava previsto em orçamento.



Venda Bens e Prestação Serviços	Orçamento		Receita Cobrada b)	Desvio b) - a)	Taxa Execução
	Inicial	Final a)			
Venda de Bens	282.500,00	282.500,00	251.837,67	-30.662,33	89,1%
Água	280.000,00	280.000,00	247.123,43	-32.876,57	88,3%
Material Divulgação	2.500,00	2.500,00	4.714,24	2.214,24	188,6%
Serviços	306.000,00	306.000,00	251.427,47	-54.572,53	82,2%
Saneamento	80.000,00	80.000,00	49.028,59	-30.971,41	61,3%
Resíduos Sólidos	150.000,00	150.000,00	138.240,47	-11.759,53	92,2%
Transportes Colectivos	1.000,00	1.000,00	276,73	-723,27	27,7%
Cemitérios	10.000,00	10.000,00	9.638,59	-361,41	96,4%
Mercados e Feiras	25.000,00	25.000,00	22.252,55	-2.747,45	89,0%
Outros	15.000,00	15.000,00	7.006,79	-7.993,21	46,7%
Outros	25.000,00	25.000,00	24.983,75	-16,25	99,9%
Rendas	951.500,00	951.500,00	985.165,60	33.665,60	103,5%
Habitações	1.500,00	1.500,00	3.073,46	1.573,46	204,9%
Contadores	300.000,00	300.000,00	318.173,24	18.173,24	106,1%
EDP	425.000,00	425.000,00	427.926,00	2.926,00	100,7%
Centros Electroprodutores	75.000,00	75.000,00	72.812,00	-2.188,00	97,1%
Centros Produção Eólica	150.000,00	150.000,00	163.180,90	13.180,90	108,8%



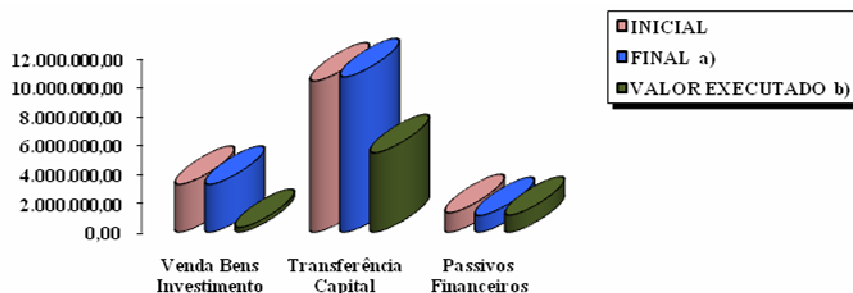
2.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As **Receitas de Capital** são constituídas por Vendas de Bens de Investimento, Transferências e Empréstimos Bancários, representando na sua globalidade 39% do total das receitas executadas.

A rubrica Transferência de Capital que perfaz 78,8% das Receitas de Capital tem-se apresentado como a mais significativa deste capítulo. Tal dimensão resulta fundamentalmente das Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia, através de projectos comparticipados.

A execução da **Receita de Capital** (Quadro III), em relação ao previsto no Orçamento Final foi de 45,9%.

A execução da Receita de Capital está fortemente condicionada à arrecadação de fundos do exterior – Transferência de Capital.



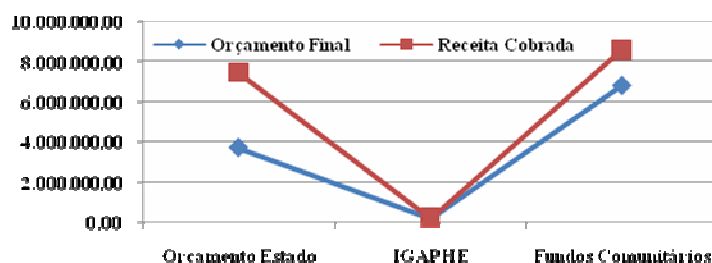
O quadro que a seguir se apresenta mostra a evolução e capacidade de execução das Receitas Capital num período considerado.

(em euros)

DESIGNAÇÃO	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
RECEITAS DE CAPITAL										
Venda de Bens Investimentos	32.778,74	0,4	45.162,09	0,6	55.099,33	0,6	158.239,01	1,8	310.963,03	4,5
Transferências de Capital	7.453.378,84	90,5	7.157.509,93	99,4	7.789.268,94	83,0	6.154.592,22	71,6	5.497.053,93	78,7
Passivos Financeiros	752.440,23	9,1			1.545.499,49	16,5	2.285.141,29	26,6	1.173.439,85	16,8
TOTAL RECEITAS CAPITAL	8.238.597,81	100	7.202.672,02	100	9.389.867,76	100	8.597.972,52	100	6.981.456,81	100

Principais Componentes da Receita Capital

	Orçamento		Receita Cobrada b)	Desvio b) - a)	Taxa Execução
	Inicial	Final a)			
Transferências Capital	10.476.426,00	10.765.176,00	5.497.053,93	-5.268.122,07	51,1%
Orçamento Estado	3.732.426,00	3.732.426,00	3.732.426,00	0,00	100,0%
IGAPHE	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00	0,0%
Fundos Comunitários	6.544.000,00	6.832.750,00	1.764.627,93	-5.068.122,07	25,8%



Analisando o quadro, verificamos que a execução das Transferências de Capital foi de 51,1% em relação à previsão do Orçamento. Nas Transferências do Estado o desvio é nulo. A percentagem de 25,8% execução dos Fundos Comunitários ficou muito aquém do previsto, pelo facto de haver atrasos no

Recebimentos de participações de obras de obras já concluídas.

2.2.3 – OUTRAS RECEITAS

As Outras Receitas resultam da utilização do Saldo da Gerência anterior, em sede de Revisão Orçamental, aprovada pelos Órgãos competentes.

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO b)	DESVIO b) - a)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL a)			
OUTRAS RECEITAS	0,00	803.696,00	803.696,00	0,00	100,0

Na alínea a) do ponto 8.3.1.4. do POCAL- Na revisão do orçamento podem ser utilizada a seguinte contrapartida:

O saldo da gerência anterior, em sede de tesouraria, e referente à conta orçamental, após aprovação de contas respectiva.





2.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

O Orçamento da Despesa foi elaborado por classificação orgânica de acordo com o organigrama da Autarquia e por classificação económica estabelecida pelo Decreto-lei nº 26/2002 de 14 de Fevereiro.

A classificação Orgânica 01 – Administração Municipal é constituída pela 0101 – Assembleia Municipal, 0102 – Câmara Municipal e 0103 – Operações Financeiras.

As despesas da Assembleia Municipal e Câmara Municipal são despesas correntes. Em operações Financeiras para além das despesas correntes, os juros, existem também despesas de capital, as amortizações, decorrentes dos empréstimos a médio e longo prazo.

Nas restantes orgânicas, 02 – Departamento de Administração e Finanças, 03 – Departamento Técnico, 04 – Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e 05 – Divisão sócio Cultural, as despesas existentes são correntes e de capital.

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO b)	DESVIO b) - a)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL a)			
DESPESAS CORRENTES	10.821.908,00	11.359.354,00	8.608.152,90	-2.751.201,10	75,8
Despesas c/pessoal	3.728.850,00	3.514.450,00	3.313.732,54	-200.717,46	94,3
Aquisição Bens / Serviços	5.530.283,00	6.017.533,00	3.918.550,92	-2.098.982,08	65,1
Juros e Outros Encargos	465.000,00	721.000,00	426.510,79	-294.489,21	59,2
Transferências Correntes	887.775,00	901.371,00	821.525,66	-79.845,34	91,1
Subsídios	150.000,00	150.000,00	101.293,99	-48.706,01	67,5
Out. Despesas Correntes	60.000,00	55.000,00	26.539,00	-28.461,00	48,3
DESPESAS CAPITAL	16.128.092,00	16.483.092,00	9.057.401,43	-7.425.690,57	54,9
Aquisição Bens Capital	15.142.092,00	15.623.592,00	8.399.437,06	-7.224.154,94	53,8
Transferências Capital	566.000,00	439.500,00	266.711,17	-172.788,83	60,7
Passivos Financeiros	420.000,00	420.000,00	391.253,20	-28.746,80	93,2
TOTAL DESPESAS	26.950.000,00	27.842.446,00	17.665.554,33	-10.176.891,67	63,4

A previsão inicial do Orçamento da Despesa, para o ano financeiro de 2007, foi de 26.950.000,00 € (vinte e seis milhões novecentos e cinquenta mil euros). No decorrer da sua execução, a previsão inicial sofreu alterações/revisões, passando a ter uma previsão corrigida de 27.842.446,00 € (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis euros).

A despesa paga foi de 17.665.554,33 € (dezassete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), apresentando um desvio em relação ao previsto de 10.176.891,67 € (dez milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos, traduzindo uma taxa de execução da despesa de 63,4% face a previsão corrigida.



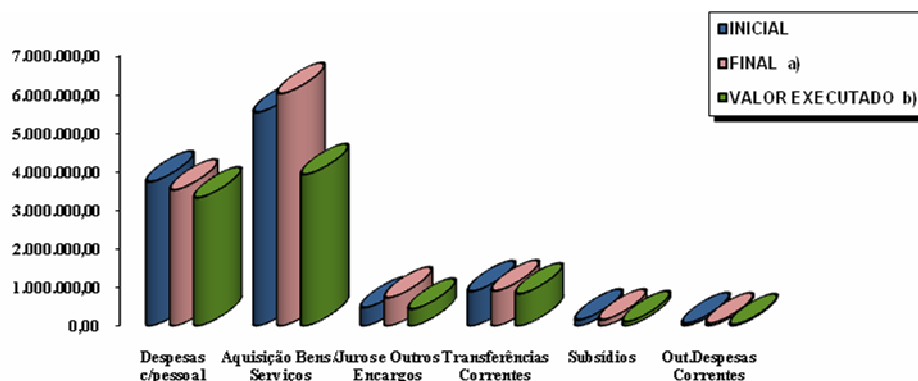
O mais importante e como já foi referido, é o facto das Receitas Correntes superarem as Despesas correntes em cerca de 1.530.935,27 € (um milhão, quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), o que torna possível a libertação de fluxos financeiros para investimento.

2.3.1 - COMPARAÇÃO COM A EXECUÇÃO DE ANOS ANTERIORES

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007
DESPESAS CORRENTES					
Despesas com Pessoal	3.011.107,00	3.114.488,29	3.395.802,60	3.496.977,77	3.313.732,54
Aquisição Bens e Serviços Correntes	2.455.679,19	2.532.850,71	3.236.661,51	2.992.462,89	3.918.550,92
Encargos Correntes da Dívida	45.684,56	186.632,99	160.647,78	252.400,48	426.510,79
Transferências Correntes	603.272,53	710.527,02	630.619,61	568.295,53	821.525,66
Subsídios		50.000,00	30.000,00	210.813,20	101.293,99
Outras Despesas Correntes	10.339,64	9.153,43	35.452,26	71.117,06	26.539,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.126.082,92	6.603.652,44	7.489.183,76	7.592.066,93	8.608.152,90
DESPESAS CAPITAL					
Aquisição de Bens de Capital	10.118.228,76	8.562.263,53	10.846.867,11	9.363.349,93	8.399.437,06
Transferências de Capital	32.500,00	382.482,29	466.742,35	338.768,35	266.711,17
Activos Financeiros					
Passivos Financeiros	372.975,46	298.448,54	356.492,62	382.204,12	391.253,20
TOTAL DESPESAS CAPITAL	10.523.704,22	9.243.194,36	11.670.102,08	10.084.322,40	9.057.401,43

A execução das despesas correntes tem evoluído no período considerado. Quanto às despesas de capital, e à semelhança das receitas de capital que já foi abordada anteriormente, oscilam mediante a arrecadação, essencialmente dos fundos comunitários.

2.3.2 – DESPESA CORRENTE



As Despesas Correntes são compostas principalmente, pelas despesas com pessoal e pela aquisição de bens e serviços, assumem um comportamento pouco flexível face



às pressões que sobre elas possam ser praticadas, uma vez que se tratam de despesas fixas de funcionamento.

Verifica-se que a rubrica de Aquisição de Bens e Prestação de Serviços representa 45,6% da despesa corrente paga, tendo sofrido um acréscimo em relação ao ano 2006. A tendência será para um aumento ao nível desta rubrica, pois encontram-se inseridas nela, as despesas com a recolha e tratamento de lixo – RESAT e tratamento de Efluentes e abastecimento de água – Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e as crescentes despesas com a educação.

RECURSOS HUMANOS

As Despesas com pessoal representam 38,5% das despesas correntes e 18,8% do total das despesas.

DESPESAS COM PESSOAL	3.313.732,54 €
Remunerações Certas e Permanentes	2.093.610,17
Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	97.619,22
Pessoal do Quadro	1.800.373,77
Pessoal Regime Tarefa e Avença	28.318,03
Pessoal Aguardando Aposentação	2.291,04
Pessoal C/ Contrato a Termo Certo	97.040,30
Estágios Profissionais	56.228,34
Membros do GAP	11.739,47
Representação	33.020,25
Membros dos Órgãos Autárquicos	23.685,69
Pessoal do Quadro	9.334,56
Subsídio de refeição	222.940,45
Pessoal do Quadro	175.186,37
Pessoal em Qualquer Outra Situação	43.805,74
Membros dos Órgãos Autárquicos	3.948,34
Subsídio de Férias e de Natal	347.434,61
Pessoal do Quadro	308.749,60
Pessoal em Qualquer Outra Situação	21.688,61
Membros dos Órgãos Autárquicos	16.996,40
Abonos Variáveis ou Eventuais	56.551,02
Horas Extraordinárias	7.343,39
Ajudas de Custo	39.097,54
Abonos para Falhas	2.883,75
Colaboração Técnica e Especializada	7.226,34
Outros Suplementos e Prémios	24.220,61
Senha de Presença	24.220,61
Segurança Social	535.955,43
Encargos c/ Saúde	32.868,02
Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	46.107,45
Assistência na Doença Funcionários Públicos – ADSE	56.916,22
Segurança Social Funcionários Públicos	317.608,58
Segurança Social - Regime Geral	48.160,35
Seguros	34.294,81



Os limites de encargos com pessoal, nas autarquias estão fixados pelo artigo 10º da Lei nº 44/85, de 13 de Setembro.

Nos termos do nº 1 do artigo 10 do aludido diploma legal, as despesas efectuadas com o pessoal do quadro não poderão exceder 60% das receitas correntes do ano anterior ao respectivo exercício.

Receitas Correntes de 2006 – 9.485.064,27 €

9.485.064,27 € X 60% = 5.691.038,56 €

Despesas com o Pessoal do Quadro – 2.286.600,78 €

Nos termos do nº 2 do já referido artigo 10º, as despesas com pessoal pago pela rubrica “Pessoal em qualquer outra situação” não podem ultrapassar 25% do limite dos encargos referidos no nº anterior.

25% X 5.691.038,56 € = 1.422.759,64 €

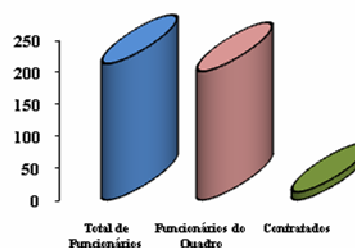
Despesas com Pessoal em Qualquer Outra Situação – 258.820,49 €

O Balanço Social, é um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos em qualquer organização, é um documento elaborado por força de aplicação do Decreto - lei nº 190/96, de 9 de Outubro.

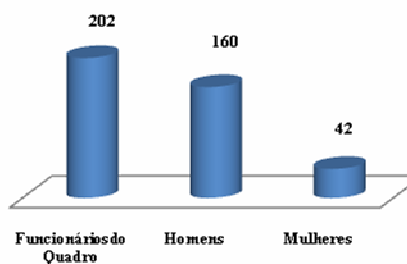
Os recursos humanos apresentam-se cada vez mais como o recurso mais valioso em qualquer organização, pois é deles que depende a capacidade de inovação, adaptação a novas tecnologias e do sucesso do cumprimento de forma eficaz e eficiente dos seus objectivos.

Os gráficos seguintes reflectem a estrutura do Município a 31 / 12 / 2007.

DESIGNAÇÃO	Nº	%
Total de Lugares do Quadro	282	100,0%
Total de Lugares Providos	202	71,6%
Total de Lugares Vagos	80	28,4%
Cativos	3	1,1%
Total de Funcionários	214	75,9%
Funcionários do Quadro	202	71,6%
Contratados	12	4,3%

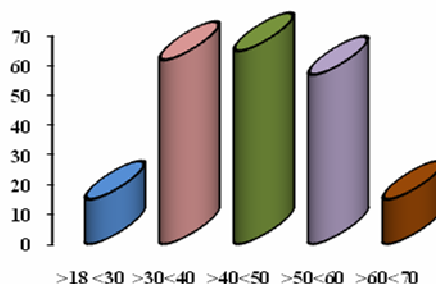


DESIGNAÇÃO	Nº	%
Funcionários do Quadro	202	100,0%
Homens	160	79,2%
Mulheres	42	20,8%

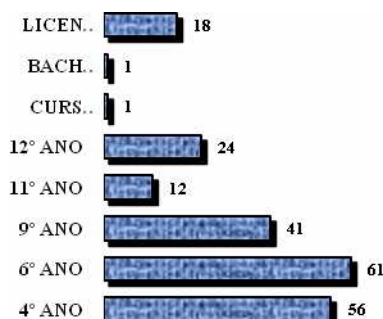




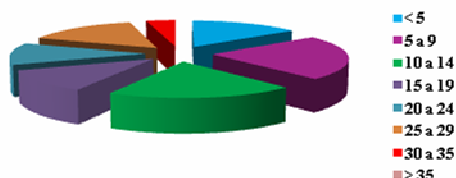
MÉDIA IDADE	
>18 <30	15
>30 <40	62
>40 <50	65
>50 <60	57
>60 <70	15



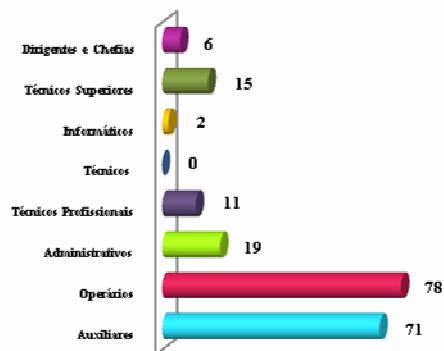
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	Nº
4º ANO	56
6º ANO	61
9º ANO	41
11º ANO	12
12º ANO	24
CURSO PROFISSIONAL	1
BACHARELATO	1
LICENCIATURA	18



Antiguidade Função Pública (anos)	Nº
< 5	30
5 a 9	47
10 a 14	40
15 a 19	23
20 a 24	23
25 a 29	31
30 a 35	8
> 35	0



Designação	Nº	%
Funcionários do Quadro	202	100,0%
Auxiliares	71	35,1%
Operários	78	38,6%
Administrativos	19	9,4%
Técnicos Profissionais	11	5,4%
Técnicos	0	0,0%
Informáticos	2	1,0%
Técnicos Superiores	15	7,4%
Dirigentes e Chefias	6	3,0%

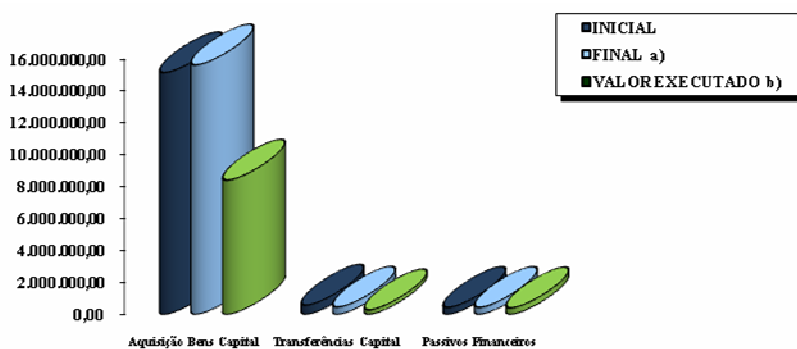


2.3.3 – DESPESA DE CAPITAL

As componentes da Despesa de Capital, circunscrevem-se quase exclusivamente, à aquisição de Bens de Capital, cujo o montante representa 92,74% das despesas de capital e 47,55% da totalidade da despesa.

A rubrica Passivos Financeiros reporta-se às amortizações pagas com os empréstimos de médio e longo prazo, representando 4,3% da despesa de capital e 2,2% do total das despesas pagas.

A aquisição de Bens de Capital encontra-se espelhada no Plano Plurianual de investimento.



2.3.4 – GRANDES OPEÇÕES DO PLANO

Nas Grandes Opções do Plano estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, incluem designadamente, o PPI – Plano Plurianual de Investimentos e o PAM – Plano de Actividades Municipais.

O Plano de Actividades Municipais assim como o Plano Plurianual de Investimentos estão organizados por Funções de acordo com o Classificador Funcional do Decreto-lei 54/A, de 22 de Fevereiro – POCAL.

A Classificação Funcional da despesa permite obter informação do esforço financeiro realizado pela autarquia nas diversas áreas de intervenção.



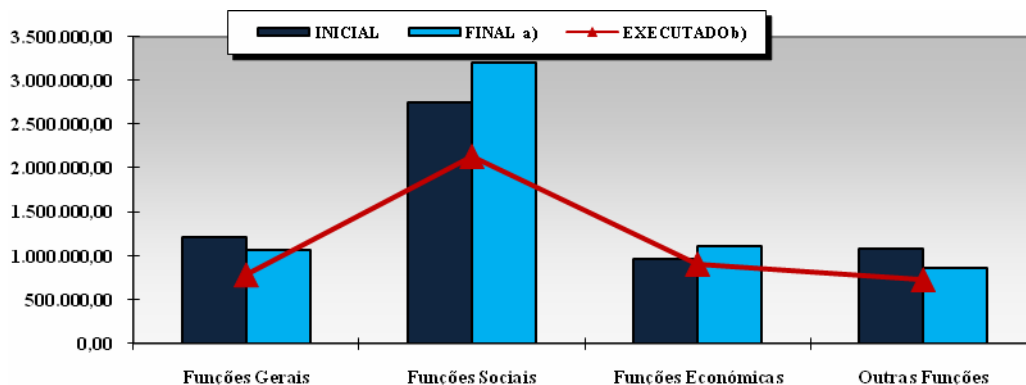


2.3.4.1. – PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

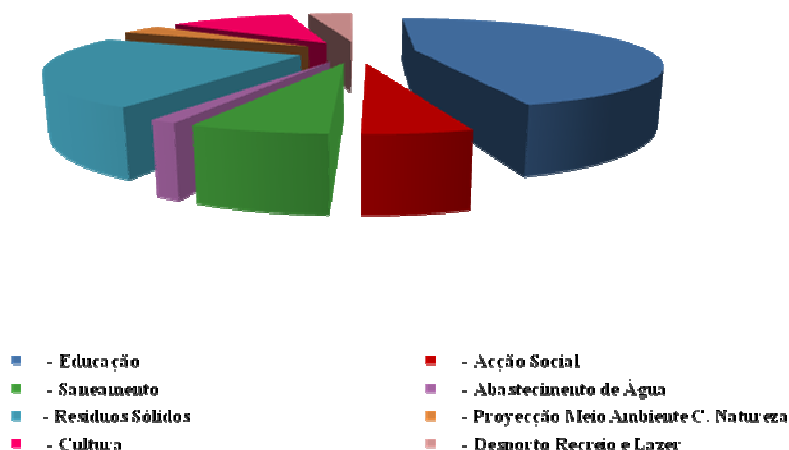
No PAM - Plano de Actividades Municipais, encontram-se descritas algumas das despesas mais relevantes do município: Despesas Corrente, Transferências Correntes e de Capital e as Amortizações referentes aos empréstimos de médio e longo prazo.

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO b)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL a)		
Funções Gerais	1.212.900,00	1.070.500,00	778.558,72	72,73
- Serviços Gerais Administração Pública	1.150.000,00	1.021.100,00	738.162,72	72,29
- Segurança e Ordem Pública	62.900,00	49.400,00	40.396,00	81,77
Funções Sociais	2.749.875,00	3.206.071,00	2.128.795,48	66,40
- Educação	1.155.000,00	1.265.500,00	965.236,01	76,27
- Acção Social	128.875,00	118.571,00	107.225,43	90,43
- Saneamento	150.000,00	285.000,00	136.292,36	47,82
- Abastecimento de Água	100.000,00	95.000,00	27.509,93	28,96
- Resíduos Sólidos	790.000,00	858.000,00	499.339,28	58,20
- Protecção Meio Ambiente C. Natureza	150.000,00	210.000,00	74.519,03	35,49
- Cultura	185.000,00	279.000,00	233.673,44	83,75
- Desporto Recreio e Lazer	91.000,00	95.000,00	85.000,00	89,47
Funções Económicas	966.000,00	1.106.900,00	902.160,14	81,50
- Industria e Energia	300.000,00	400.000,00	328.343,72	82,09
- Caminhos	40.000,00	40.000,00	19.000,00	47,50
- Comércio e Turismo	408.500,00	382.000,00	269.966,42	70,67
-Outras Funções Económicas	217.500,00	284.900,00	284.850,00	99,98
Outras Funções	1.081.000,00	862.000,00	723.451,10	83,93
TOTAL	6.009.775,00	6.245.471,00	4.532.965,44	72,58

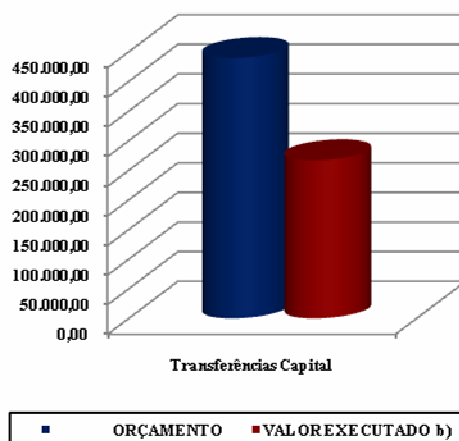
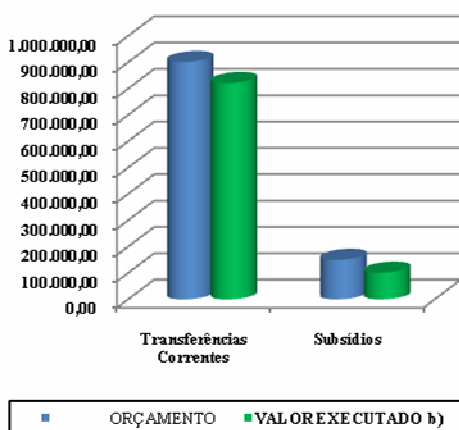
O PAM foi dotado no orçamento inicial em 5.964.775,00 € (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco euros), durante o ano esta dotação foi reforçada em 280.696,00€ (duzentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis euros), a sua execução de em relação ao previsto foi de 72,58%.



Como se pode verificar, são as Funções Sociais que têm maior peso, 47% das despesas inscritas no Plano de Actividades Municipais, sendo a Educação a que mais influência tem, 45,4% do total das Funções Sociais.



As Transferências Correntes, Subsídios e Transferências de Capital encontram-se distribuídas pelas diversas funções do PAM. É um mapa obrigatório da Prestação de Contas e no cumprimento no disposto na Lei nº 26/94, de 19 de Agosto são publicados semestralmente.





2.3.4.2. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos, tem um horizonte móvel de quatro anos, incluindo todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa e a sua execução.

A previsão para o PPI foi inicialmente 15.142.092,00 € (quinze milhões, cento e quarenta e dois mil, e noventa e dois euros), com as alterações / revisões ocorridas durante o ano económico de 2007, as rubricas sofreram um ajustamento com um 481.500,00€ (quatrocentos e oitenta e um mil, e quinhentos euros).

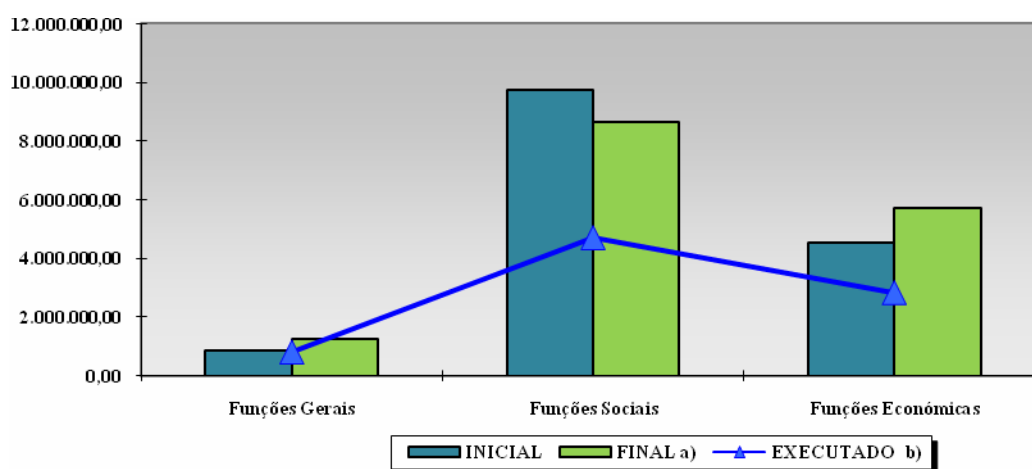
A execução do PPI foi de 53,76% em relação ao previsto no orçamento corrigido. Para cálculo do grau de execução do PPI, considera-se o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações iniciais /corrigidas inscritas no Plano.

	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL a)	VALOR EXECUTADO b)	EXECUÇÃO %
Funções Gerais	885.000,00	1.271.000,00	824.404,05	64,86
- Serviços Gerais Administração Pública	845.000,00	1.241.000,00	801.217,42	64,56
- Segurança e Ordem Pública	40.000,00	30.000,00	23.186,63	77,29
Funções Sociais	9.713.448,00	8.633.848,00	4.726.205,43	54,74
- Educação	265.000,00	185.000,00	47.212,34	25,52
- Acção Social	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00
- Habitação	235.000,00	150.000,00	33.214,13	22,14
- Plano M. Ordenamento	345.000,00	495.000,00	138.468,64	27,97
- Urbanização Sede Concelho	3.950.000,00	2.441.400,00	1.797.011,99	73,61
- Saneamento	1.301.871,00	1.241.871,00	531.320,45	42,78
- Abastecimento de Água	1.441.515,00	1.430.515,00	723.176,19	50,55
- Resíduos Sólidos	0,00	260.000,00	90.084,50	34,65
- Protecção M. Ambiente e Cons. Natureza	1.202.570,00	1.352.570,00	948.553,65	70,13
- Cultura	567.492,00	527.492,00	225.746,81	42,80
- Desporto Recreio e Lazer	355.000,00	545.000,00	191.416,73	35,12
Funções Económicas	4.543.644,00	5.718.744,00	2.848.827,58	49,82
- Industria e Energia	80.000,00	280.000,00	93.133,41	33,26
- Rede Viária e Sinalização	1.889.605,00	1.998.605,00	1.210.915,46	60,59
- Caminhos	85.000,00	175.000,00	136.676,33	78,10
- Arruamentos	1.409.500,00	2.055.100,00	1.002.278,83	48,77
- Comércio e Turismo	1.079.539,00	1.210.039,00	405.823,55	33,54
TOTAL	15.142.092,00	15.623.592,00	8.399.437,06	53,76

Assim como no Plano de Actividades Municipais são Funções Sociais as mais representativas 55,3% do total da despesa do Plano Plurianual de Investimentos.

Dentro das Funções Sociais destacam-se a: Urbanização Sede do Concelho; Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza Abastecimento de Água e Saneamento.

Nas Funções Económicas à que salientar as despesas efectuadas com a Rede Viária e Sinalização – 1.210.915,46 € (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos) e com os Arruamentos e Outras Obras nas Freguesia – 1.002.278,83 € (um milhão, dois mil, duzentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos).





2.4 – ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O recurso aos empréstimos bancários tem como objectivo fazer face à crescente intervenção social exigida aos municípios, devido não só ao alargamento das suas competências e atribuições mas também a uma capacidade mais interventiva no desenvolvimento do concelho, com objectivo de proporcionar melhores condições sócio - económicas, culturais e desportivas.

O endividamento autárquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo à insuficiência de receita, para aproveitar o máximo de Fundos Comunitários e para acelerar o desenvolvimento e o bem estar das populações. Constitui uma de política económica autorizada por lei dentro dos limites impostos e aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, com o necessário visto prévio do Tribunal de Contas.

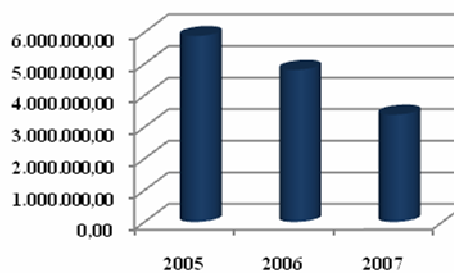
O Município de Montalegre no ano financeiro de 2007 não contratualizou nenhum empréstimo bancário, o seu aumento deveu-se à utilização de verbas já de empréstimos contratados e não utilizados.

DESIGNAÇÃO DAS DÍVIDAS (Por súmula)	Dívida apurada em 31/12/2006	Pagamentos Efectuados	Novos Encargos	Dívida apurada em 31/12/2007	OBS
1)	2)	3)	4)	5)	6)
1 - DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO					
CGD					
0501/000012/587/0019	1.643.698,71	103.604,82		1.540.093,89	
0501/000030/387/0019	2.351.963,55	146.550,64		2.205.412,91	
9015/000099/887/0019	668.833,05	38.505,07		630.327,98	
9015/000134/987/0019	58.964,82	5.896,48		53.068,34	
9015/000182/987/0019	48.325,86	4.832,58		43.493,28	
9015/000183/887/0019	40.963,10	4.096,31		36.866,79	
9015/001635/587/0019	567.000,00	21.272,40		545.727,60	
9015/001636/387/0019	77.110,00	2.892,97		74.217,03	
BCP					
6346211	143.277,35	8.954,84		134.322,51	
6359791	39.976,99	2.498,56		37.478,43	
6343231	83.869,21	5.241,82		78.627,39	
6350091	172.567,46	10.785,46		161.782,00	
BPI					
3249200-830-001/0666	900.128,24	36.121,25		864.006,99	
3249200-830-002	519.576,49	0,00	367.745,48	887.321,97	
BBVA					
97866 0000537	1.346.974,00	0,00		1.346.974,00	
97866 0000628	621.051,29	0,00	805.694,37	1.426.745,66	
SOMA DE I -	9.284.280,12	391.253,20	1.173.439,85	10.066.466,77	
OUTRAS DÍVIDAS					
Empreiteiros, Fornecedores	4.805.540,64	12.416.773,25	13.829.560,23	3.392.753,66	
Contratos de Leasing	452.079,37	223.806,15	255.308,84	483.582,06	
SOMA DE II -	5.257.620,01	12.640.579,40	14.084.869,07	3.876.335,72	
TOTAIS GERAIS	14.541.900,13	13.031.832,60	15.258.308,92	13.942.802,49	

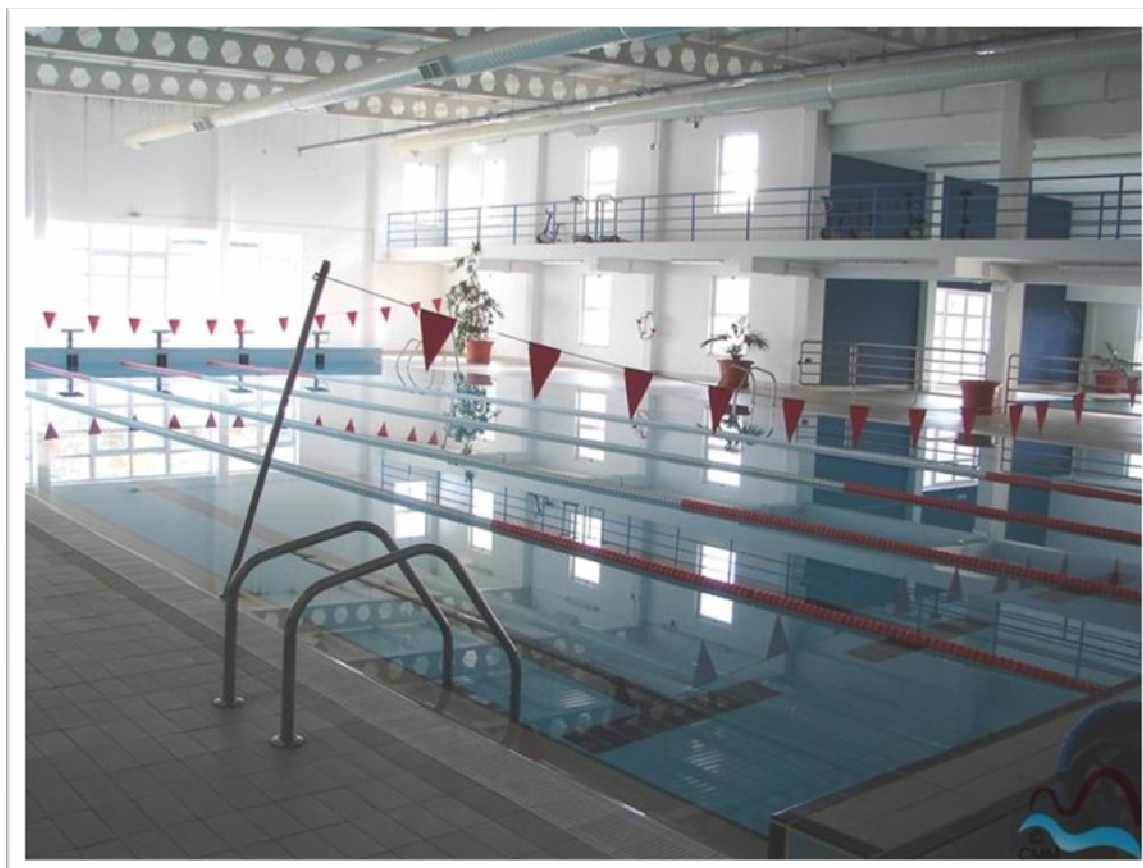
Os contratos de Locação Financeira permitem que as entidades tenham ao seu alcance a modernização tecnológica sem recorrer a consideráveis montantes de capital, nem às tradicionais fontes de financiamento, permitindo amortizar os bens com os rendimentos que se vão retirando da sua exploração.

A dívida a curto prazo teve um decréscimo de 1.412.786,98 € (um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos).

	2005	2006	2007
Dívida a Curto Prazo	5.879.651,66	4.805.540,64	3.392.753,66



■ Dívida a Curto Prazo





RÁCIOS

RÁCIOS DE ESTRUTURA DA RECEITA

	%	
Impostos Directos / Receitas Total	6,5	Os Impostos Directos representam 6,5 % da receita Total
Fundos Municipais / Receita Total	53,9	Os Fundos Municipais representam 53,9 % da receita total
Transferências Correntes / Receitas Total	35,6	As Transferências Correntes representam 35,6 % do total da receita
Venda de Bens e Serviços / Receitas Total	8,3	A venda de bens e serviços correntes representam 8,3% do total da receita
Transferências UE / Receitas Total	9,9	Os recebimentos de Fundos Comunitários representam 9,9 % do total da receita
Passivos Financeiros / Receitas Total	6,6	As receitas provenientes dos empréstimos representam 6,6 % do total da receita
Receitas Correntes / Receitas Totais	56,6	As receitas correntes representam 56,6 % da receita Total
Receitas Capital / Receitas Totais	39	As receitas capitais representam 39 % da receita Total

RÁCIOS DE ESTRUTURA DA DESPESA

	%	
Pessoal / Despesas Totais	18,8	As despesas com Pessoal representam 18,8% do total das despesas pagas
Aquisição Bens e Serv. / Despesas Totais	22,2	As despesas com aquisição de bens e serviços correntes representam 22,2% do total das despesas pagas
Aquisição Bens Capital / Despesas Totais	47,6	As Aquisições de Bens de Capital representam 47,6% do total da despesa paga.
Passivos Financeiros / Despesas Totais	2,3	O peso das amortizações de empréstimos representa 2,3% no conjunto das despesas totais
Serviço Dívida / Despesas Totais	4,5	Os custos financeiros – Amortizações + Juros – representam 4,5% das despesas totais
Despesas Capital / Despesas Totais	51,3	A despesa de Capital representa 51,3 % do total da despesa paga

Relação dos Fundos Municipais Correntes com as Principais componentes da Despesa Corrente

	%	
Pessoal / Fundos M. Correntes	56	O Custo com pessoal absorve 56 % dos fundos correntes provenientes do orçamento do Estado
Aquisição Bens e Serv. / Fundos M. Correntes	66	A aquisição de bens e serviços correntes representam 66,1 % das transferências correntes do orçamento do Estado

Grau de Financiamento do Investimento

	%	
Fundos M. Capital / Aq. Bens Capital	44,4	As transferências de capital provenientes do Orçamento Estado financiam 44,4 % das despesas para aquisição de bens Capital
Venda Bens Investimento / Investimento	3,7	A venda de bens de Investimento representa 3,7 % do total do investimento pago
Passivos Financeiros / Investimento	14	A receita proveniente dos Empréstimos Bancários financiou 14 % do investimento da Autarquia
Transferências EU / Investimento	21	As receitas provenientes das transferências comunitárias financiaram 21 % do total das despesas de investimento

Grau de Cobertura da Despesa

	%	
Receitas Correntes / Despesas Funcionamento	140,2	As despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços correntes absorvem 40,2 % das receitas correntes
Receitas Capital / Investimento	83,1	As receitas de Capital financiam 83,1 % das despesas de Investimento



**III – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA****3.1 – BALANÇO**

Enquanto a execução orçamental, reflecte a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados espelham a actividade do Município ao nível patrimonial, isto é demonstram os seus direitos e obrigações.

ACTIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO	117.486.100,86	FUNDOS PRÓPRIOS	93.413.614,24
Bens Domínio Público	77.753.004,83	Património	104.672.531,33
Imobilizações Corpóreas	39.456.337,03	Doações	16.230,00
Investimentos Financeiros	276.759,00	Resultados Transitados	-8.227.654,73
		Resultados Líquidos Exercício	-3.047.492,36
CIRCULANTE	1.514.386,21	PASSIVO	25.586872,83
Dívidas de Terceiros C/P	103.695,92	Dívidas a Terceiros a M/L Prazo	10.066.466,77
Depósito Instituições F. e Caixa	1.410.690,29	Dívidas a Terceiros a C/ Prazo	4.928.676,08
		Proveitos Diferidos	10.591.729,98
TOTAL DO ACTIVO	119.000.487,07	TOTAL FUNDOS P. + PASSIVO	119.000.487,07

Para a construção do Balanço, concorrem, entre outros, o Imobilizado Corpóreo, Incorpóreo e Financeiro, que constituem parte integrante do Activo do Município. O registo nas contas de Imobilizado pressupõe a inventariação dos bens móveis e imóveis, propriedade do Município de Montalegre e respectivas amortizações de acordo com as regras definidas pelo POCAL.

ACTIVO BRUTO	2007			
	Rubrica	AB	A/P	AL
Bens Domínio Público		105.171.988,59	27.418.983,76	77.753.004,83
Outras Construções e Infra-estruturas		104.617.206,75	27.418.983,76	77.198.222,99
Bens Património Histórico, Artístico e Cultural		170.843,00		170.843,00
Imobilizações Curso		383.938,84		383.938,84
Imobilizações Corpóreas		45.395.416,48	5.939.079,45	39.456.337,03
Terrenos		6.027.234,05		6.027.234,05
Edifícios Outras Construções		12.585.198,49	2.878.497,29	9.706.701,20
Equipamento Básico		648.939,93	386.450,43	262.489,50
Equipamento Transporte		2.877.531,14	1.941.642,91	935.888,23
Ferramentas e Utensílios		198.838,47	82.881,34	115.957,13
Equipamento Administrativo		917.409,79	633.892,73	283.517,06
Outras Imobilizações Corpóreas		16.753,91	15.714,75	1.039,16
Imobilizações Curso		22.123.510,70		22.123.510,70
Investimentos Financeiros		276.759,00	0,00	276.759,00
Participações de Capital		276.759,00		276.759,00
		150.844.164,07	33.358.063,21	117.486.100,86



Participações de Capital

ENTIDADES	2007
EHATB, S.A.	149.700,00
RESAT, S.A.	30.000,00
Águas Trás-os-Montes e Alto Douro	72.059,00
Barrosana	25.000,00
	276.759,00

Dívidas a Terceiros – Médio Longo Prazo

ENTIDADES	2007
CGD	5.129.207,82
BPI	1.751.328,96
BCP	412.210,33
BBVA	2.773.719,66
	10.066.466,77

Proveitos Diferidos

Incluem-se nesta conta os subsídios / transferências para investimento a que a Autarquia tem direito, nos termos da Lei ou de Contratos Programas, os quais ao serem associados aos activos deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta 79.8.3 – Proveitos e Ganhos Extraordinários – Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários – Transferências de Capital, à medida que forem contabilizadas as amortizações do Imobilizado a que respeitam.

Dando cumprimento ao princípio da especialização do exercício, os subsídios para investimentos, são considerados proveitos diferidos durante a vida útil do investimento.

3.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O Município de Montalegre encerrou as suas contas referentes ao exercício económico de 2007, com um Resultado Líquido de Exercício de – 3.047.492,36€ (menos três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), motivado fundamentalmente pelo elevado custo com as amortizações 7.887.931,18€ (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e um euros e dezoito cêntimos).



Resultados Operacionais	-2.680.470,44
Resultados Financeiros	-474.691,73
Resultados Correntes	-3.155.162,17
Resultados Extraordinários	107.669,81
Resultado Líquido do Exercício	-3.047492,36

Resultados Operacionais

Os Resultados Operacionais, apresentam um valor negativo no exercício de 2007.

Os Proveitos Operacionais, são constituídos pelos Impostos e Taxas, Vendas e Prestações de Serviços e pelas Transferências (FCM, FGM e FBM).

Os Custos com Pessoal, os Fornecimentos e Serviços Externos, os custos com amortizações e as Transferências e os subsídios correntes atribuídos, detêm um peso decisivo sobre a estrutura dos Custos Operacionais.

Resultados Financeiros

Os Proveitos Financeiros, são provenientes dos Juros, obtidos de depósitos à ordem e dos Rendimentos das Participações de Capital.

Os custos Financeiros advêm fundamentalmente dos Juros, suportados com os empréstimos de M/L prazo e locação financeira.

No ano de 2007, os Resultados Financeiros do Município de Montalegre foram negativos.

Resultados Extraordinários

Ao nível dos custos, que concorrem para o cálculo dos Resultados Extraordinários, as componentes que mais sobressaíram foram as Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia, Centro Paroquial Cabril, ADRAT, entre outras.

Relativamente aos Proveitos Extraordinários evidenciam-se os Benefícios e Penalidades Contratuais e outros Proveitos e Ganhos Extraordinários, que resultam essencialmente, da Transferência de Capital (Proveito do Exercício de receitas de exercícios anteriores).

Em 2007, os Resultados Extraordinários deste Município foram positivos.

